



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 269 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 01 de março de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 021/2024 – GP

2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Decisão – Procedimento Nº 008.01.2024
- Edital de Notificação – Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E – Procedimento Nº 008.01.2024
- Decisão – Procedimento Nº 009.01.2024
- Edital de Notificação – Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E – Procedimento Nº 009.01.2024
- Decisão – Procedimento Nº 010.01.2024
- Edital de Notificação – Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E – Procedimento Nº 010.01.2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 269 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2024-GP

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JANDUY ALEXANDRE DOS SANTOS**, portador do CPF: ###.190.898-##, do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 29 de fevereiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

DECISÃO

Procedimento nº 008.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Apolinário Irineu de Freitas, nº 28, Bairro: Vila Nova, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 320,00 metros quadrados. Quadra: 88. Lote: 640. Inscrição Municipal nº 01.01.088.0640.000.

Trata-se de requerimento individual formulado pelo legitimado **ANTONIO GILIARD BARRETO COSTA**, CPF nº ###.457.624-##, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado, nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos necessários ao procedimento.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente, e notificação dos confinantes.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de regularização fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

Procedimento nº 008.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Apolinário Irineu de Freitas, nº 28, Bairro: Vila Nova, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 320,00 metros quadrados. Quadra: 88. Lote: 640. Inscrição Municipal nº 01.01.088.0640.000.

Trata-se de requerimento individual formulado por **ANTONIO GILIARD BARRETO COSTA**, CPF nº ###.457.624-##, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, referente ao imóvel acima indicado. Dessa forma, ficam eventuais interessados notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, apresentar na sede da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 269 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal, eventual impugnação ao processamento da Reurb, com a prova do registro de propriedade ou outro direito real e a indicação da respectiva matrícula. Informações complementares à disposição na sede do Município.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

DECISÃO

Procedimento nº 009.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Pedro Alexandre dos Santos, nº 16, Bairro: 07 de Setembro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 160 metros quadrados. Quadra: 81. Lote: 964. Inscrição Municipal: 01.01.081.0964.000.

Trata-se de requerimento individual formulado pelo legitimado **IVONCÍSIO GARCIA RÊGO**, CPF nº ###.599.564-##, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado, nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos necessários ao procedimento.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente, e notificação dos confinates.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

Procedimento nº 009.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Pedro Alexandre dos Santos, nº 16, Bairro: 07 de Setembro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 160 metros quadrados. Quadra: 81. Lote: 964. Inscrição Municipal: 01.01.081.0964.000.

Trata-se de requerimento individual formulado por **IVONCÍSIO GARCIA RÊGO**, CPF nº ###.599.564-##, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, referente ao imóvel acima indicado. Dessa forma, ficam eventuais interessados notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, apresentar na sede da Prefeitura Municipal, eventual impugnação ao processamento da Reurb, com a prova do registro de propriedade ou outro direito real e a indicação da respectiva matrícula. Informações complementares à disposição na sede do Município.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

DECISÃO

Procedimento nº 010.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Valdemiro Guerra de Lima, nº 15, Bairro: Vila Nova, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 144,00 metros quadrados.

Trata-se de requerimento individual formulado pelo legitimado **GARDÊNIA ANDRESSA BARRETO**, CPF nº ###.352.14-##, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado, nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos necessários ao procedimento.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente, e notificação dos confinates.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 269 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 01 de março de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

Procedimento nº 010.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Valdemiro Guerra de Lima, nº 15, Bairro: Ceará, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 144,00 metros quadrados.

Trata-se de requerimento individual formulado por **GARDÊNIA ANDRESSA BARRETO**, CPF nº ###.352.14-##, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, referente ao imóvel acima indicado. Dessa forma, ficam eventuais interessados notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, apresentar na sede da Prefeitura Municipal, eventual impugnação ao processamento da Reurb, com a prova do registro de propriedade ou outro direito real e a indicação da respectiva matrícula. Informações complementares à disposição na sede do Município.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO